

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 227

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa Agente de Desenvolvimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que determina a designação pelo Poder Público Municipal de Agente de Desenvolvimento para o atendimento ao disposto no mencionado diploma legal;

CONSIDERANDO as disposições na Lei Municipal nº 1.166/2009 que regula no âmbito municipal as Micro e Pequenas Empresas;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento aos dispositivos legais acima citados e para que o Município de São Gonçalo do Amarante/RN tenha profissional qualificado de modo a obter suporte e participar de treinamentos viabilizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Júlio Cesar Alves, Matrícula 8406, Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDET, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento junto à Secretaria em que está lotado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.507, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessor Técnico Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE, à exceção da estrutura dos servidores efetivos, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO CRISTINO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Técnico Especial – CC3 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 2.569, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessor Técnico Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE, à exceção da estrutura dos servidores efetivos, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA para exercer o cargo de Assessor Técnico Especial – CC3 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 02 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.570, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Comissão para realização do Leilão Municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em conformidade o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para realização do Leilão Municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Nomear, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

1. WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO – matrícula 12019- Leiloeiro;

2. JOSÉ GILDAMIR GOMES – matrícula 6799 - Membro

3. MARCELO MIGUEL DA SILVA – matrícula 6778- Membro

4. JOSÉ WALTER DOS SANTOS JÚNIOR – matrícula 2487- Membro

5. SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA – matrícula 5903 - Membro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.572, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA DE LIMA GUIMARÃES MOREIRA, para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Humaitá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.573, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Exonerar, a pedido a Servidora da função de Gerente de Unidade de Básica de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO da função de Gerente de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.574, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Gerente de Unidade de Básica de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELICÉIA DOS SANTOS SILVA BEZERRA, para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.575, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Diretor (a) de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANNA PEREIRA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo de Diretor (a) de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres da Secretaria Municipal de Saúde - Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

Objeto: Fornecimento de móveis e equipamentos. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, inclusive a expedição do ato adjudicatório, fica homologado o procedimento em favor das licitantes: O Moveleiro Comercio e Serviços Ltda. ME, com valor total de R\$ 98.590,00; J R Industria e Comércio de Móveis Ltda. - ME com valor de R\$ 79.780,61 e MOVEMAC - Móveis e Máquinas EPP com valor de R\$ 7.027,00. Ficam as empresas acima mencionada convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecerem ao setor de contratos da PMSGa para a assinatura do contrato referente ao móveis e equipamentos constantes do lote I. (Assistência Social)]

São Gonçalo do Amarante, 04 de dezembro de 2015.

Jane Cleide de Oliveira e Samara Paula Caldas Linhares
 Secretária da SEMTASC e Secretária Adj. Chefe Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012015

Contratante: Centro Social Pastor Cícero Hipólito - CSPCH, CNPJ/MF, nº 06.926.079/0001-62 e a Contratada a empresa TOMADA DE PREÇOS 014/2015, CNPJ nº 12.515.299/0001-04- Do objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa com com serviços com a locação de gerador de energia elétrica, palco, sistema de som, serviço de transporte de pessoal, por ocasião para realização ações afirmativas de rompimento do ciclo inter geracional de marginalização com a promoção da cidadania com a realização do 1º Encontro da Família São-gonçalense e o 1º encontro das crianças e adolescentes de São Gonçalo do Amarante, visando difundir, por meio de palestras e workshops, os valores sociais da família e da vida cidadã a se realizar nos dias 27 a 29 de novembro e de 19 e 20 de dezembro de 2015 no município de São Gonçalo do Amarante/RN - Do preço : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Dos recursos financeiros: Unidade: Centro Social Pastor Cícero Hipólito - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes: 100 - Da vigência: Até 31/12/2015.

São Gonçalo do Amarante (RN) 25 de novembro de 2015.
 Janilson Mendes Da Silva Júnior p/ contratante
 Macileny Elienay Barroso do Nascimento p/ contratada.

**TOMADA DE PREÇOS 014/2015
 AVISO DE SUSPENSÃO**

Em decorrência da necessidade de uma revisão no Termo de Referência, Anexo I do Edital que rege o certame supra citado, fica suspensa a sessão da TP 142015. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.
 Presidente da CPL / PMSGa

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 Processo nº 1510090024**

Contratante: Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.- Contratada: Base Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, inscrito no CNPJ de nº 14.730.000/0001-51- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Trator Agrícola Modelo 0109TL95E - Valor estimado: R\$ 1.161,64 (hum mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). - Origem dos recursos: Fonte de Recurso: 110. - fundamento legal: Caput do Art. 25, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 - Ratificado/Homologado - Regina Maria Barbosa Tinoco - Secretária Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário - São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015.

EXECUTIVO/DEMUTRAN**Portaria Nº 027/2015**

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar o uso da Bandeira 2 no mês de Dezembro no transporte de passageiro na categoria TÁXI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da "BANDEIRA 2" para os táxis do Município de São Gonçalo do Amarante, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2015 no perímetro urbano em todos os horários do dia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, no ato de sua Publicação revogando as publicações anteriores e retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro de 2015.

DEMUTRAN - São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO
 Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
 AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em atenção às disposições da Lei Federal 12.587/12, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências, assim como em respeito ao princípio constitucional da publicidade, torna pública e convoca os interessados para a realização de audiência pública com vista à discussão dos temas pertinentes à ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, a ser realizada às 15h do dia 21 de dezembro de 2015 no Teatro Municipal, localizado na Av. Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE CASTRO MACÊDO
 Diretor Geral do Departamento
 Municipal de Trânsito

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 063/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013- PROCESSO: 1996/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: MADEIREIRA TOURÃO LTDA- ME, CPF/CNPJ: 41.003.732/0001-12;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel ANEXO DA ESCOLA MARIA DE LOURDES LIMA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 4.376,13; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: MADEIREIRA TOURÃO LTDA- ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 054/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2013- PROCESSO: 7715/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: EDMILSON HENRIQUE DA SILVA, CPF/CNPJ: 195.517.464-49;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL 1º DE MAIO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.735,08; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: EDMILSON HENRIQUE DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2013- PROCESSO: 7688/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA, CNPJ: 046.347.874-66;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL POTENGI para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.969,26; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 040/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013- PROCESSO: 7694/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: THAISE PRISCILA DE SOUZA LIMA, CPF/CNPJ: 075.646.964-35;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANITA FERREIRA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL R\$ 1.422,24; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: THAISE PRISCILA DE SOUZA LIMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 007/2014
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014- PROCESSO: 7715/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: JAIRO ANDRADE DE ARAUJO, CPF/CNPJ: 671.598.004.78;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL R\$ 1.555,35; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: JAIRO ANDRADE DE ARAUJO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 002/2014
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014- PROCESSO: 604/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: EDIVAL FERNANDES DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 026.482.104-15;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel ABRIGAR A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL R\$ 12.000,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: EDIVAL FERNANDES DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2014
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014- PROCESSO: 331/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA, CPF/CNPJ: 731.207.318-20;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel ESCOLA MUNICIPAL GEORGINA ALTINA VIANA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL R\$ 1.036,90; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 041/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2013- PROCESSO: 7692/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: GISONIDE MACHADO DA SILVA, CPF/CNPJ: 432.320.274-15;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigencial do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DA CRECHE DO GOLANDIM para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL R\$ 1.312,84; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: GISONIDE MACHADO DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2013- PROCESSO: 7696/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA, CPF/CNPJ: 046.347.874-66;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 765,82; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016/Fundo Municipal de Saude; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013- PROCESSO: 7712/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS, CPF/CNPJ: 294.090.044-20;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS DE URUAÇU para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.094,03; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016/Fundo Municipal de Saude; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2013- PROCESSO: 7704/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: JOSE VITORIANO RODRIGUES DE MORAIS, CPF/CNPJ: 785.926.904-04; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel UNIDADE DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JACARÉ MIRIM para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 382,92; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016/Fundo Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: JOSE VITORIANO RODRIGUES DE MORAIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013- PROCESSO: 7703/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: LUIS CASSIMIRO DE SOUZA, CPF/CNPJ: 722.770.414-91;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel UNIDADE DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE OLHO D'ÁGUA DO CHAPEU para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 369,29; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016/Fundo Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: LUIS CASSIMIRO DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2013- PROCESSO: 7708/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: NISIA GALVÃO DE PAIVA, CPF/CNPJ: 539.052.964-20; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVO AMARANTE II para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.805,16; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016/Fundo Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: NISIA GALVÃO DE PAIVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013- PROCESSO: 7710/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: OTAVIO COSTA DA SILVA, CPF/CNPJ: 146.183.974-20; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO GOLANDIM III para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 984,63; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016/Fundo Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: OTAVIO COSTA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013- PROCESSO: 7709/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MANOEL GONCALVES DE LIMA, CPF/CNPJ: 379.516.614-49; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVO AMARANTE I para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.531,65; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016/Fundo Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: MANOEL GONCALVES DE LIMA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2013- PROCESSO: 7693/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE MELO, CPF/CNPJ: 270.271.392-00; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA NESTE MUNICÍPIO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 2.735,08; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE MELO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2013- PROCESSO: 7698/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: LUZIA LUIZA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 019.234.284-38; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS DE PAJUÇARA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 875,23; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo Contratado: LUZIA LUIZ DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2013- PROCESSO: 1032/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA, CPF/CNPJ: 046.347.874-66; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel TELECENTRO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 984,63; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2013- PROCESSO: 1075/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: CELIA SOARES CAMARA DA SILVA, CPF/CNPJ: 023.444.254-97; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.094,03; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: CELIA SOARES CAMARA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2013- PROCESSO: 1077/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS, CPF/CNPJ: 294.090.044-20; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel CENTRO COMUNITARIO DOS CORREIOS para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 656,42; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: DURVAL RODRIGUES DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2013- PROCESSO: 1131/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: ELIANA PAIVA DE LIMA, CPF/CNPJ: 024.514.564-85; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAM para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.312,84; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: ELIANA PAIVA DE LIMA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2013- PROCESSO: 1126/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: IVONEIDE SILVA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 466.023.644-72; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PARA SEDE DO CRAS para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 875,23; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: IVONEIDE SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2013- PROCESSO: 1458/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: JELMA MAXIMO DE ARAÚJO, CPF/CNPJ: 970.135.104-59; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PARA O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE IDOSOS E POSTO DE SAÚDE para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 656,42; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: JELMA MAXIMO DE ARAÚJO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015- PROCESSO: 1507070024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: JOSELIA MARIA CAMPOS BEZERRA, CPF/CNPJ: 025.447.604-00; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.600,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: JOSELIA MARIA CAMPOS BEZERRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2013- PROCESSO: 6048/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MANOEL NUNES RODRIGUES, CPF/CNPJ: 200.473.204-00;
OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel AO FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.036,90; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MANOEL NUNES RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2014- PROCESSO: 8448/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE LIMA CABRAL, CPF/CNPJ: 490.277.514 - 04; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SENHOR SEVERINO INÁCIO DE OLIVEIRA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 362,92; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MARIA DE LOURDES DE LIMACABRAL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2013- PROCESSO: 1034/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA, CPF/CNPJ: 322.685.804-15; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel CASADA CIDADANIA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.641,05; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2013- PROCESSO: 1033/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA, CPF/CNPJ: 322.685.804-15; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PARA SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.641,05; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2013- PROCESSO: 1030/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA, CPF/CNPJ: 322.685.804-15; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DE MARIA DE FATIMA DE ANDRADE para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 437,61; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2013- PROCESSO: 1079/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARISE EDILA PINHEIRO SILVA, CPF/CNPJ: 326.559.754-72; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO CENTRAL DE CAPACITAÇÃO DO PROLAR para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 2.406,87; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MARISE EDILA PINHEIRO SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015- PROCESSO: 1507010155
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MOSER EMILIANO BARBOSA, CPF/CNPJ: 057.961.734.30; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel DESTINADO A GRUPO DE IDOSOS MÃE VINA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 370,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MOSER EMILIANO BARBOSA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014- PROCESSO: 153/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: REDIVAN SEVERINA SENA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 611.474.517-53; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.555,35; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: REDIVAN SEVERINA SENA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2013- PROCESSO: 1129/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: ROZIMERE FIDELIS DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ: 055.623.344-10; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel locação de imóvel destinado ao funcionamento do TELECENTRO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 547,02; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: ROZIMERE FIDELIS DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2014- PROCESSO: 1076/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: ANTONIA DA COSTA SILVA, CPF/CNPJ: 381.107.094-00; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA MARIA DE LOURDES NASCIMENTO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 414,76; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: ANTONIA DA COSTA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2013- PROCESSO: 1031/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARIA JACKELINE DE FREITAS BARBOSA, CPF/CNPJ: 077.972.938-21; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.225,32; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MARIA JACKELINE DE FREITAS BARBOSA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2014- PROCESSO: 5681/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: ROMULO YAGO NASCIMENTO DA SILVA, CPF/CNPJ: 096.050.624-10; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FALA MAIS E PRONATEC para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 2.021,96; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: ROMULO YAGO NASCIMENTO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2013- PROCESSO: 7690/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: INGRID MICAELLI VASQUES DE FARIAS, CPF/CNPJ: 058.589.794-83; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DEMUTRAN para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.312,84; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO; Pelo Contratado: INGRID MICAELLI VASQUES DE FARIAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013- PROCESSO: 510/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: JOSELMA TEIXEIRA, CPF/CNPJ: 595.595.354-04; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 5.470,17; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: HÉLIO DANTAS DUARTE; Pelo Contratado: JOSELMA TEIXEIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2013- PROCESSO: 4684/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: RAIMUNDO FELIX DE LIMA, CPF/CNPJ: 222.121.324-68; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PARA O FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 933,21; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: POLION TORRES; Pelo Contratado: RAIMUNDO FELIX DE LIMA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2013- PROCESSO: 432/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARTA MARIA DE ALBUQUERQUE, CPF/CNPJ: 114.052.284-15; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel SEDE DA SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.641,05; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: MICAEL MOREIRA DA SILVA; Pelo Contratado: MARTA MARIA DE ALBUQUERQUE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2014- PROCESSO: 5408/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: AMARILU DA CRUZ COSTA, CPF/CNPJ: 672.882.434-00; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO GOLANDIM PARA FUNCIONAR COMO INSTRUMENTO PÚBLICO DE ESPORTE E LAZER para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 2.431,53; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: MICAEL MOREIRA DA SILVA; Pelo Contratado: AMARILU DA CRUZ COSTA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015- PROCESSO: 150420043
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: TEREZINHA LIMA DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ: 406.781.564-68; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DO MINICOMPLEXO DE ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO POTENGI para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 3.000,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: MICAEL MOREIRA DA SILVA; Pelo Contratado: TEREZINHA LIMA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015- PROCESSO: 1502190003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: ANDERSON DE LIMA ROCHA, CPF/CNPJ: 877.495.564-00; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VINCULADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.500,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ALESSANDRO GASPAS DIAS; Pelo Contratado: ANDERSON DE LIMA ROCHA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013- PROCESSO: 589/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF/CNPJ: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.094,03; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ALESSANDRO GASPAS DIAS; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014- PROCESSO: 1078/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF/CNPJ: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 673,99; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ALESSANDRO GASPAS; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2013- PROCESSO: 7718/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: RAIMUNDO FELIX DE LIMA, CPF/CNPJ: 222.121.324-68; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel DESTINADO PARA O ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 984,63; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA; Pelo Contratado: RAIMUNDO FELIX DE LIMA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2013- PROCESSO: 1269/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF/CNPJ: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel SETOR DE PATRIMÔNIO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 2.188,07; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2013- PROCESSO: 7719/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: MARCIO VERISSIMO DA SILVA, CPF/CNPJ: 413.312.144-91; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel SEDE DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.531,65; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA; Pelo Contratado: MARCIO VERISSIMO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2014
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2014- PROCESSO: 7517/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, CPF/CNPJ: 108.371.084-20;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 750,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: REGINA MARIA BARBOSA TINOCO; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2013- PROCESSO: 1035/2013
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: IDEAL INCORPORAÇÃO-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS-LTDA, CPF/CNPJ: 08.680.184/0001-90; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 9.332,10; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS; Pelo Contratado: IDEAL INCORPORAÇÃO-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS-LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2015
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015- PROCESSO: 1506170020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: LÚCIA DE FÁTIMA ALVES FREIRE, CPF/CNPJ: 031.922.404-07;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. FLAVIANA FLAUSINO DE OLIVEIRA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 350,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: LÚCIA DE FÁTIMA ALVES FREIRE.

SAAE/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2015

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº. 08.451.635/0001-17, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Talita Karolina Silva Dantas, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 008/2015, cujo objetivo fora a formalização de Registro de preço para aquisição futura de Dispositivos de supressão e Aplicadores, conforme especificações discriminadas no Anexo I deste instrumento convocatório, que deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente para aquisição futura de Dispositivos de supressão e Aplicadores, que deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o SAAE, localizado em São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22, do Decreto nº 7.892/2013.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

- a. Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- b. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- c. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- d. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- e. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- f. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- g. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;
- e. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Autorização de compras/Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação;
 - b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
 - c) Entregar os produtos solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Compra;
 - d) Fornecer os produtos conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
 - e) Entregar os produtos solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
 - f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
 - g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
 - h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
 - i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
 - j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos equipamentos entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
 - k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Art. 6º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
- Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
- Art. 7º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos equipamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

NOME: Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda. - EPP.		ENDEREÇO: Av. Brasil, 214 térreo – Jardim Barueri – Barueri/SP. CEP 06.411-310		
CNPJ: 09.565.740/0001-40		E-mail: vedasystem@vedasystem.ind.br		
LOTE II				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	10.000	Dispositivo OB de diâmetro de ½" (14 mm), reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 Shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta fêmea.	Vedasystem	5,45
02	1.000	Dispositivo OB de diâmetro de ¾" (18 mm), reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 Shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta fêmea.	Vedasystem	5,45
03	50	Dispositivo OB de diâmetro de 1", reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 Shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta fêmea.	Vedasystem	14,80
04	50	Dispositivo OB de diâmetro de 2", reutilizável para corte/supressão de água em cavalete, com todos componentes: pino central, arruelas e porca sextavada, fabricados em latão nobre, com borracha especial natural com dureza de 60 Shore. Modelo original com encaixe sextavado e ponta fêmea.	Vedasystem	16,35
05	60	Aplicador (chave) 90 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polietileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço.	Vedasystem	195,00
06	30	Aplicador (chave) 170 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, cabo de mangueira em polietileno, mangueira de borracha com trama interna com fios cruzados de inox de alta resistência a torção e ao alongamento, com flexibilidade lateral e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço.	Vedasystem	209,00
07	05	Aplicador (chave) 10 cm, modelo original com encaixe, fabricada com componentes metálicos de inox, rígido e ponteira interna com rosca compatível com o dispositivo oferecido, 3/16 em aço.	Vedasystem	60,00

Art. 8º. O pagamento será efetuado pela Diretoria Administrativa e Financeira, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de notas fiscais e faturas, devidamente atestadas pela unidade responsável:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal devidamente preenchida;
- Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação – CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, para as empresas sediadas no Rio Grande do Norte;
- Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra/Contrato.
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada, INCLUSIVE DIFERENÇA DE ALÍQUOTA DE IMPOSTO, se houver.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento dos produtos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- e) Constatada irregularidades no objeto contratual, o SAAE poderá:
 - e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
 - e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.
- f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Diretor Presidente do SAAE.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.892/13, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ (EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação) a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

José Bento Correa
Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda. - EPP

EXTRATO DO CONTRATO 07120002/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda. – EPP - OBJETO: Aquisição de Dispositivos de Supressão e Aplicadores – VALOR GLOBAL: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de dezembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – José Bento Correa – CONTRATADO.

S. C. SÃO CAMILO

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Hospital São Camilo, torna público que no dia 18 de dezembro de 2015, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede do Hospital, no endereço supra citado. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2015. Setor de Licitações - HSC

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br